

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS EM REDE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**nº 022/2024**

A Direção do Centro de Educação, juntamente com a professor(a) Susana Cristina dos Reis da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa Trabalho obtida junto ao Centro de Educação, na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede.

### 1. OBJETO

Local das atividades	Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Educacionais em Rede
Departamento Docente	Departamento de Letras Estrangeiras Modernas/ Coordenação PPGTER
Número de vagas	1
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$400

### 2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 a 27 de Maio de 2024
Avaliação dos candidatos	28 de Maio até 03 de Junho de 2024
Divulgação do resultado preliminar	até 03 de Junho de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	04 e 05 de Junho de 2024
Divulgação do resultado final	até 07 de Junho de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	10 de Junho até 31 de dezembro de 2024

### 3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1** Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa.
- 3.2** Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.
- 3.3** Se for veterano, ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.
- 3.4** Ser aluno(a) preferencialmente dos cursos de graduação de Pedagogia, Letras-Ingês, Letras-Espanhol, Letras-Português, Comunicação Social, Ciência da Computação, Redes de Computadores, Sistemas de Informação e/ou Sistemas para Internet.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário eletrônico e envio de email para [ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos e realizando os seguintes procedimentos:

4.1 Preencher o formulário de inscrição pelo link <https://forms.gle/Q8P5btkYV2MozCqH8> e enviar demais documentos pelo formulário. Após envio do formulário, confirmar o recebimento da sua documentação. Para isso, o(a) candidato(a) deverá enviar email para [ppgter@ufsm.br](mailto:ppgter@ufsm.br) informando sobre sua inscrição e solicitando confirmação de recebimento dos documentos para o processo seletivo de bolsista PPGTER

4.2 Documentos exigidos:

4.2.1 Histórico Escolar

4.2.2 Comprovante de matrícula no(s) curso(s) de graduação e, se aluno(a) BSE (enviar comprovante/declaração) fornecido pela PRAE.

4.2.3 Link do Currículo Lattes

4.3 Pré-Requisitos para ser bolsista do Projeto PPGTER

4.3.1 O(a) candidato(a) deverá ser aluno(a) matriculado(a) preferencialmente a partir do 3º Semestre; ter fluência linguística para atendimento ao público e escrita via e-mail, experiência com elaboração de publicidade/propaganda/divulgação e informações em redes sociais, uso de editor de imagens/canva, vídeos, Fluência tecnológica e letramento digital para auxílio em atividades administrativas que envolvem a coordenação tais como plataforma sucupira, editoração de sites e redes sociais.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

1º Avaliação dos documentos exigidos para inscrição e da disponibilidade específica do candidato ao cumprimento de 16 horas semanais;

2º Atendimento aos pré-requisitos previstos para realização das atividades no Projeto;

3º Realização de entrevista na Sala 3178, no CE, prédio 16. Os horários da entrevista serão encaminhados para o e-mail do candidato até o dia 28 /05/2024.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete

vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) site do PPGTER - <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgter> na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CE até o dia 9 de Junho de 2024. Após publicação, o docente deverá encaminhar o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para o Núcleo de Gestão Orçamentário até o dia 10 de Junho de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 21 de Maio de 2024.

---

Prof. Dra. Susana Cristina dos Reis  
Responsável pelo Edital

---

Diretora do Centro de Educação